

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## Resolução CEE/CES N. 06, de 18 de março de 2022

Dispõe sobre o **credenciamento e autorização** do curso de pós-graduação Lato Sensu em **Direito e Poder Judiciário**, da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG, em **Goiânia/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. **202118037004958** e **Voto CEE/CES N. 06**, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º - Credenciar** até 31 de dezembro de 2024 a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG, como Escola de Governo, localizada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Palácio da Justiça, Setor Oeste, Goiânia/GO.

**Art. 2º - Autorizar** o Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em “*Direito e Poder Judiciário*”, com carga horária total de 400 horas/aula.

**Art. 3º - Autorizar** a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG a expedir certificação documental de seus alunos.

**Art. 4º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 06, de 18 de março de 2022, da lavra do Conselheiro Sebastião Lázaro Pereira, seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**Sebastião Lázaro Pereira – Presidente**  
**Elcival José de Souza Machado – Vice-presidente**  
Brandina Fatima Mendonça de Castro Andrade  
Carolina Tavares Araújo  
Eduardo Mendes Reed  
Eduardo Vieira Mesquita  
Elcivan Gonçalves França  
Flavio Roberto de Castro  
Guaraci Silva Martins Gidrão  
Iêda Leal de Souza  
Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
Jose Teodoro Coelho

Julia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Márcia Rocha de Souza Antunes  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Raílton Nascimento Souza  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 23/03/2022, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028517693** e o código CRC **71589824**.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120  
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037004958



SEI 000028517693